

POLÍTICA DE DECISÃO DE INVESTIMENTOS E DE RATEIO DE ORDENS

Arbor Gestão de Recursos Ltda.



POLÍTICA DE DECISÃO DE INVESTIMENTOS E DE RATEIO DE ORDENS

1. INTRODUÇÃO

O presente manual de procedimentos operacionais de negociação estabelece diretrizes para tais procedimentos e critérios técnicos relativos ao ambiente de negociação e às operações realizadas com ativos e derivativos administrados pela Arbor Capital, nos termos do regulamento de negociação da Arbor.

Desta forma, busca-se alcançar processos bem elaborados que possibilitem atender com excelência todos os clientes e parceiros, com atividades operacionais automatizadas, bem definidas e que possuam comunicação ímpar e dinâmica para uma boa fluidez quanto Gestora no exercício de sua atividade.

2. OBJETIVO

O objetivo desta política visa definir e ratificar a metodologia de decisão de investimentos e divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os veículos de investimento geridos pela Arbor Capital.

As ordens transmitidas para compra e/ou venda de ativos podem ser feitas exclusivamente da forma individualizada. Nesse sentido, a presente política norteia principalmente sobre as metodologias e sistemáticas adotadas pela Arbor Capital com o intuito de não prejudicar quaisquer dos seus clientes por eventual ordem de compra e venda que não observe o rateio e divisão de forma equitativa.

3. DECISÃO DE INVESTIMENTOS

A Arbor Capital possui um processo de investimento claro e definido. A equipe de análise estuda empresas e ativos de forma absoluta, avaliando variáveis quantitativas e qualitativas, fundamentos econômico-financeiros, mercado de atuação, buscando calcular o valor intrínseco desses ativos.

A decisão de investimento é tomada após avaliação em comitê onde são avaliadas todas as posições da carteira e, posteriormente, o portifólio

Este documento foi elaborado pela Arbor Gestão de Recursos LTDA., não podendo ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia autorização da gestora de recursos.



agregado do fundo. O Comitê de Investimento se reunirá em períodos préfixados de forma regular ou de forma extraordinária, dependendo da necessidade do mesmo e deverá ser composto por toda equipe de gestão.

O processo de seleção de ativos da Arbor Capital é norteado pelos princípios de valor e pesquisa própria. O analista responsável pela cobertura do ativo deve levar ao Comitê de Investimento material produzido com base em pesquisa que deve conter documento com a tese de investimento, opinião sobre a empresa e o cálculo do valor intrínseco; modelo de fluxo de caixa descontado, análise de balanço e demais informações que considerarem pertinentes.

Uma vez todo esse material disponível para os integrantes do Comitê de Investimento, o ativo estudado é aprovado ou rejeitado para investimento pela Gestora. O Diretor de Gestão tem a palavra final na decisão de investimento.

Quando aprovado, também se discute qual a margem de segurança e seus aspectos qualitativos. Caso o Comitê reprove o investimento, é discutido se a empresa estudada pode ter algum preço que possa ser objetivo de reavaliação pelo Comitê.

Por último, levamos em conta o ambiente macroeconômico e político onde o ativo está inserido.

A Arbor possui ainda, acesso aos melhores e mais tradicionais serviços de apoio à análise e decisão do mercado, como por exemplo, Terminal Bloomberg LP.

4. ALOCAÇÃO DE ATIVOS

A alocação de ativos nos fundos é de responsabilidade do gestor, sempre dentro de suas funções em conformidade com o regulamento dos fundos, além de se manter em alinhamento com as decisões do Comitê de Investimento de ativos que serão alocados.

Após estudo profundo dos ativos, adotamos patamares de preços a serem alcançados de forma que haja uma margem de segurança adequada para se iniciar o investimento, considerando-se os riscos.

O desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a reavaliação do ativo, a Gestora identifica que não há mais margem de segurança suficiente



para continuar com o investimento ou que este já atingiu o objetivo esperado.

Cabe salientar que, o Gestor do fundo tem sempre a palavra final sobre as decisões do Comitê e que é função do Diretor de Gestão a determinação do risco total alocado no fundo, a gestão agregada de todas as posições investidas de forma a visualizar os riscos agregados da carteira por fator de risco. Também é obrigação do Diretor de Gestão reduzir quaisquer exposições de risco excessivas indesejadas ou inconsistentes com a política de investimento ou mandato do fundo.

O Diretor de Risco é responsável por monitorar as decisões de investimentos e garantir que as operações dos fundos, bem como as suas respectivas posições estão de acordo com o mandato do fundo e com a regulamentação vigente.

5. RATEIO DE ORDENS

A Arbor possui metodologias claras e eficientes de forma que impeçam eventual rateio e divisão de ordens de forme injusta e/ou prejudicial para quaisquer dos seus cotistas. Dessa forma, a metodologia de rateio e divisão de ordens tendo por base o princípio da alocação justa, têm ordens emitidas de acordo com os seguintes critérios pré-definidos para rateio e divisão das ordens:

- Alocação Pro-rata pelo Patrimônio Líquido As ordens são distribuídas pelo preço médio de execução de acordo com a proporção dos seus patrimônios.
- Alocação por Estratégia As ordens são distribuídas pelo preço médio de execução de acordo com as estratégias especificas de cada fundo de investimento.
- Aplicação e Resgate As ordens são distribuídas em decorrência de alguma movimentação de aplicação ou resgate ocorrida nos fundos de investimento.



6. **RESPONSABILIDADES**

Todos os colaboradores das áreas de Gestão de Recursos, Análise de Investimentos e Risco e *Compliance* devem, obrigatoriamente, contribuir para cumprimento da Política de Decisão de Investimentos aqui proposta. A responsabilidade pela execução e rateio cabe à área de Gestão de Investimentos da Arbor. Cabendo à de Risco e *Compliance* monitorar e fiscalizar a observância aos parâmetros da presente política.

7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente e sua alteração acontecerá sempre que seja constatada a necessidade de atualização de seu conteúdo. Sublinhase que a presente política poderá ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência, sendo admitida formalmente pelos colaboradores da Gestora.